



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

**DECRETO Nº 237/2013/DF**

=====

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos Lei nº 1.989/2013, de 28 de Outubro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) nas seguintes Dotações do Orçamento vigente:

0500 – DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO

0501 – DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0742.2.076 – Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Paraná - CIFRA

3.1.71.70.00.00.00.1000 – Rateio particip.Consorcio Publ.....R\$ 17.122,58

3.3.71.70.00.00.00.1000 – Rateio particip.Consorcio Publ.....R\$ 43.847,42

4.4.71.70.00.00.00.1000 – Rateio particip.Consorcio Publ.....R\$ 6.030,00

**Art.2º** - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0500 – DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO

0501 – DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0742.2.040 – Consórcio Intermunicipal Vale do Capanema – CIVC

3.1.71.70.00.00.00.1000 – Rateio particip.Consorcio Publ.....R\$ 17.122,58

3.3.71.70.00.00.00.1000 – Rateio particip.Consorcio Publ.....R\$ 43.847,42

4.4.71.70.00.00.00.1000 – Rateio particip.Consorcio Publ.....R\$ 6.030,00

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 28 de outubro de 2013.

  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**

*Prefeito Municipal*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 28.10.2013

# Bela Vista da Caroba realiza inauguração da sede da ASSEBEV



## CONVITE

O Clube de Mães de Pranchita, convida todas as Moças, Mulheres, Senhoritas de Vossa Comunidade, para um Grandioso Evento:

### 2ª Noite da Mulher Brasileira

Dia 08 de Novembro de 2013  
 Horas: 20:00 hs  
 Ingresso: R\$ 10,00  
 Local: Centro dos Idosos de Pranchita- PR.

Nesta Noite acontecerá:

- ❖ Desfile de Modas
- ❖ Homenagens para Mulheres em Destaque de Cada Comunidade Rural e da Cidade, as quais receberão uma linda Homenagem e um lindo presente.
- ❖ Show com DJ e música ao Vivo.
- ❖ Para a venda terá todo tipo de Bebida: Água, Cervejas e Cerveja Preta, Refrigerantes todas as Marcas, como também Salgados.

Contatos: Elizane  
 Fone: 46.3540.1122

Rozani Welter  
 Presidente do Clube Mães.



## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO DECRETO Nº 237/2013/DF

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 67.000,00 (SESENTA E SETE MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos Lei nº 1.989/2013, de 28 de Outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) nas seguintes Dotações do Orçamento vigente:

0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO  
 0501 - DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0742.2.076 - Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Paraná - CIFRA  
 3.1.71.70.00.00.00.1000 - Rateio particip. Consorcio Publ.....R\$ 17.122,58  
 3.3.71.70.00.00.00.1000 - Rateio particip. Consorcio Publ.....R\$ 43.847,42

4.4.71.70.00.00.00.1000 - Rateio particip. Consorcio Publ.....R\$ 6.030,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO  
 0501 - DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0742.2.040 - Consórcio Intermunicipal Vale do Capanema - CIVC  
 3.1.71.70.00.00.00.1000 - Rateio particip. Consorcio Publ.....R\$ 17.122,58  
 3.3.71.70.00.00.00.1000 - Rateio particip. Consorcio Publ.....R\$ 43.847,42  
 4.4.71.70.00.00.00.1000 - Rateio particip. Consorcio Publ.....R\$ 6.030,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 28 de outubro de 2013.  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
 EM 28.10.2013

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Sexta-feira, 01 de Novembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0465

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

### DECRETO Nº 237/2013/DF

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos Lei nº 1.989/2013, de 28 de Outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) nas seguintes Dotações do Orçamento vigente:

0500 – DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO

0501 – DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0742.2.076 – Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Paraná–CIFRA

3.1.71.70.00.00.00.1000 – Rateio particip.Consorcio Publ.....R\$ 17.122,58

3.3.71.70.00.00.00.1000 – Rateio particip.Consorcio Publ.....R\$ 43.847,42

4.4.71.70.00.00.00.1000 – Rateio particip.Consorcio Publ.....R\$ 6.030,00

Art.2º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0500 – DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO

0501 – DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0742.2.040 – Consórcio Intermunicipal Vale do Capanema – CIVC

3.1.71.70.00.00.00.1000 – Rateio particip.Consorcio Publ.....R\$ 17.122,58

3.3.71.70.00.00.00.1000 – Rateio particip.Consorcio Publ.....R\$ 43.847,42

4.4.71.70.00.00.00.1000 – Rateio particip.Consorcio Publ.....R\$ 6.030,00

Art.3º–Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 28 de outubro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28.10.2013

Doc:72626